



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 73/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 12 de março de 2021

Aos Senhores Representantes das Empresas participantes  
E ao Representantes da Empresa **Ferreira e Chagas Advogados**

**ASSUNTO: DECLARO VENCEDORA do Pregão Eletrônico nº 21/2020**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda à TERRACAP (sem vínculo empregatício) relativos à cobrança extrajudicial de créditos comerciais, sob demanda; operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente; bem como envio de notificação prévia por meio dos Cartórios de Títulos e Documentos; emissão de certidão de ônus; registro da garantia da alienação fiduciária; gestão de títulos para consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário; garantidos por Alienação Fiduciária (conforme especificado neste Termo e neste seu anexo) e formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos.

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação - CPLIC, vem pelo presente, CONVOCAR a Empresa **Ferreira e Chagas Advogados** a ofertar uma proposta mais vantajosa para a TerraCap, nos termos do Art 57 da Lei 13.303/2016, até o dia 17/03/2021.

Atenciosamente,

**GLAUBER TEODORO FARIA**

Presidente da CPLIC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00004565/2020-14

Doc. SEI/GDF 57812067

---

Criado por [92100026352](#), versão 4 por [92101414283](#) em 12/03/2021 15:52:11.